



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR CARLOS RENATO  
SCHNEID MENDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


**CONSIDERANDO** o memorando nº 5.267/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlos Renato Schneid Mendes**, Motorista, matrícula nº 972-5 por 30 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 30/07/2021 à 29/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração